

nos termos da Resolução n. 91, de 9 de outubro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo: 1) JULIO CESAR LOURENÇO LIMA, sob o CPF n. 061.xxx.xxx-09, contratante do RRT n. 13331603 - protocolo 2261042/2025. 2) F.E. TORNEARIA LTDA, sob o CNPJ n. 49.xxx.xxx/0001-08, contratante do RRT n. 14045652 - protocolo 2184549/2024. 3) BRUNO KRAUSE ROTTA, sob o CPF n. 031.xxx.xxx-09, contratante do RRT n. 13694019 - protocolo 2184528/2024. 4) MAURICIO BORGES 00557952263, sob o CNPJ n. 40.xxx.xxx/0001-14, contratante do RRT n. 14295380 - protocolo 2184612/2024. 5) ALTAMIAR FARIAS DE FRANCA 10932291104, sob o CNPJ n. 23.xxx.xxx/0001-40, contratante do RRT n. 14060099- protocolo 2184500/2024. 6) AUGUSTO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA, sob o CPF n. 047.xxx.xxx-62, contratante do RRT n. 13367907 - protocolo 2184514/2024. 7) ELISMAR FERREIRA MOTA, sob o CPF n. 052.xxx.xxx-06, contratante do RRT n. 11953132 - protocolo 2184540/2024. 8) GLEYDIANE PEREIRA DA SILVA, sob o CPF n. 036.xxx.xxx-41, contratante do RRT n. 5869931, 5870087 - protocolo 2265427/2025. 9) JADE BEZERRA MELO, sob o CPF n. 037.xxx.xxx-20, contratante do RRT n. 13053550 - protocolo 2261121/2025. 10) JADE BEZERRA MELO, sob o CPF n. 037.xxx.xxx-20, contratante do RRT n. 13053478 - protocolo 2262266/2025. 11) VALDECI DE JESUS, sob o CPF n. 632.xxx.xxx-49, contratante do RRT n. 12914688, 12914805 - protocolo 2269555/2025. 12) CLEBER BOTESINI, sob o CPF n. 944.xxx.xxx-63, contratante do RRT n. 14162303, 14162479 - protocolo 2282154/2025. 13) ELIZETE RIBEIRO DE MELO DA SILVA, sob o CPF n. 043.xxx.xxx-26, contratante do RRT n. 8618724 - protocolo 2312464/2025. 14) JULIO JESUS FERREIRA MONTROYA, sob o CPF n. 050.xxx.xxx-70, contratante do RRT n. 13630901 - protocolo 2317680/2025. 15) THAYANE APARECIDA BORGES RACANELLI, sob o CPF n. 096.xxx.xxx-08, contratante do RRT n. 14777430 - protocolo 2299933/2025. 16) VALDEMIR BRANDÃO DE AMORIM, sob o CPF n. 923.xxx.xxx-68, contratante do RRT n. 14898372 - protocolo 2304687/2025. 17) GRAAF CORREA ASSESSORIA LTDA, sob o CNPJ n. 31.xxx.xxx/0001-08, contratante do RRT n. 14181395 - protocolo 2289260/2025. 18) SILVIA REGINA LOPES, sob o CPF n. 018.xxx.xxx-59, contratante do RRT n. 7987729 - protocolo 2312523/2025. 19) CHARLES SOARES DE SOUZA, sob o CPF n. 568.xxx.xxx-68, contratante do RRT n. 15229649 - protocolo 2322464/2025. 20) VIDROFORTE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRAÇARIA LTDA, sob o CNPJ n. 21.xxx.xxx/0001-10, contratante do RRT n. 14956015 - protocolo 2277916/2025. 21) Marcio Ferreira Cruz, sob o CPF n. 020.xxx.xxx-51, contratante do RRT n. 13016369 - protocolo 2347900/2025. 22) SILVIO GUSTAVO DE SOUZA JARDIM, sob o CPF n. 009.xxx.xxx-07, contratante do RRT n. 9894259, 9894484 - protocolo 2329886/2025. 23) VALDECIR GROSSKLAUS CAMPINAS, sob o CPF n. 429.xxx.xxx-25, contratante do RRT n. 15261277 - protocolo 2331737/2025. 24) NEVIO MANFIO, sob o CPF n. 433.xxx.xxx-49, contratante do RRT n. 7920650 - protocolo 2359253/2025. 25) PABLO FARIA VERDAN, sob o CPF n. 160.xxx.xxx-03, contratante do RRT n. 14597725 - protocolo 2367447/2025. 26) CRISTIANO TEN CATEN, sob o CPF n. 009.xxx.xxx-82, contratante do RRT n. 2354534 - protocolo 2336658/2025. 27) VALDIRENE DAS CHAGAS ALVES, sob o CPF n. 403.xxx.xxx-49, contratante do RRT n. 14786909 - protocolo 2355173/2025. 28) MAURO NOGUEIRA CRISTINO, sob o CPF n. 567.xxx.xxx-68, contratante do RRT n. 13384777 - protocolo 2365798/2025. 29) EDÉZIO DE OLIVEIRA SANTANA, sob o CPF n. 459.xxx.xxx-53, contratante do RRT n. 12370076 - protocolo 2369459/2025. 30) JARDEL DA ROSA, sob o CPF n. 033.xxx.xxx-05, contratante do RRT n. 14001964 - protocolo 2372448/2025. 31) SILVIA DELFIM GONÇALVES, sob o CPF n. 790.xxx.xxx-68, contratante do RRT n. 8971932 - protocolo 2190653/2024.32) FRANCINALDA MENDONÇA DE SOUSA, sob o CPF n. 039.xxx.xxx-21 contratante do RRT n. 10267814 - protocolo 2372416/2025. 33) FRANCINALDO REIS LIMA SILVA, sob o CPF n. 030.xxx.xxx-63, contratante do RRT nº 7655675 - protocolo 2348167/2025.

Edital n. 002/25 - COMUNICADO DE NULIDADE DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados da decisão de nulidade do Registro de Responsabilidade Técnica, nos termos da Resolução n. 91, de 9 de outubro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo: 1) AlphaVille Buffet EIRELI - EPP, sob CNPJ n. 04.xxx.xxx/0001-08, contratante do RRT n. 7122798 - protocolo 2235365/2024.

Edital n. 002/25 - MANIFESTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para manifestação da solicitação de cancelamento do Registro de Responsabilidade Técnica, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução n. 91, de 9 de outubro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo: 1) LUCIANA BARBOSA DA SILVA, sob o CPF n. 003.xxx.xxx-84, contratante do RRT nº 14905986- protocolo 2312280/2025. Nada mais.

Edital nº 002/2025 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Pelo presente edital ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para ciência e apresentação de regularização, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que não foi possível localizar os interessados via postal, nos termos do art. 71, §1º, da Resolução nº 198 de 15 de dezembro de 2020, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 1) Relatório nº 1000250581/2025 - J. C. Construções (CNPJ 24.7xx.xxx/xxxx-25). Nada mais.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI  
Presidente do CAU/MT

## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 383500

Nº Processo: 90796110000026.000316/2025-61. Objeto: Aquisição de materiais comuns do tipo materiais de expediente, materiais hidráulicos, elétricos e de telefonia, para atender as necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANE MACHADO MÉLO  
Gerente do Departamento de Licitações e Contratos

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2023, firmado com a empresa DW LAW Tecnologia e Processamento de Dados Ltda, assinado em 21/08/2025; Objeto: prorrogar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência e execução do Contrato, com aplicação de reajuste anual pelo índice INPC, base legal Lei nº 8666/93; Processo SEI nº 00.004604/2025-91.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, firmado entre o Confea (Empregador) e Leonardo Silva Alves de Oliveira (Empregado), firmado em 25/08/2025; Objeto: alteração temporária da Cláusula 2ª do Contrato de Trabalho, por força da decisão judicial exarada nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0001272-09.2025.5.10.0015, ajuizada pelo empregado Leonardo Silva Alves de Oliveira, no qual foi concedida a tutela provisória da urgência para assegurar ao reclamante que ele trabalhe no regime de teletrabalho com a mesma jornada contratual; Amparo: art. 75- A da Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT; signatários: Fernanda Marinela de Sousa Santos Nunes, Superintendente Administrativa e Financeira Substituta e Leonardo Silva Alves de Oliveira; Processo SEI nº 00.004938/2025-65.

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 33/2025

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 7ª Região - CRQ VII. Objeto: doação no valor de R\$ 46.025,07 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e sete centavos) destinado ao Projeto de Fiscalização 2025 do Convenente. Vigência: setembro/2025 a setembro/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 34/2025

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química da 7ª Região - CRQ VII.

Objeto: doação no valor de R\$ 458.282,78 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) destinado ao investimento do Projeto de Fiscalização 2025 do Convenente.

Vigência: setembro/2025 a setembro/2026.

Assinam: Antônio César de Macedo Silva

Presidente do CRQ VII

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do CFQ

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025400453. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática; valor total de R\$8.164,10 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: CRA-RJ; Contratada: R C DOS S GONÇALVES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.410.295/0001-59; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.024 (Outros Materiais de Consumo).

Processo nº 2025400490. Objeto: Aquisição de 1.000 papéis-semente no formato de 10 cm, confeccionados com a logomarca em formato de diamante referente ao Ano do Jubileu, destinados a atender às necessidades institucionais do CRA-RJ em ações comemorativas e de valorização da categoria; valor total de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: CRA-RJ; Contratada: PAPEL SEMENTE IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.888.515/0001-23; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.064 (Eventos Institucionais).

Processo nº 2025400482. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de alimentação e bebidas para atendimento às necessidades do CRA-RJ; valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Dispensa de licitação, com base no art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: CRA-RJ; Contratada: SONHO MEU FESTAS E PROMOÇÕES LTDA CNPJ: 36.112.985/0001-94; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.009.064 (Eventos Institucionais).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2023400405 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023. CONTRATADA: HANDLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 05.661.360/0001-58; com fundamento nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecida a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início no dia 30/08/2025 e término no dia 29/08/2026 com o valor mensal dos serviços de suporte técnico e manutenção preventiva remota corretiva presencial no PABX, após reajustado de R\$ 528,27 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos),) Assinado em 26.08.2025 por Adm. Wagner Siqueira - Presidente do CRA-RJ - e pela Contratada: Marisa Furtado de Almeida Representante legal.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025400426 - Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de link de acesso à rede mundial de computadores, internet, de 100MB (cem megabytes) para uso no Encontro de Administração do Rio de Janeiro - ENCAD, tendo em vista o atendimento dos requisitos por inexigibilidade de licitação art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021; com o valor total de R\$41.190,00 (quarenta e um mil, cento e noventa reais). Contratado: a LAMARQUE TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.260.207/0001-60. Autorização: Adm. Miguel Luiz Marun Pinto - Diretor de Administração e Finanças; Ratificação: Adm. Wagner Siqueira, Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

### EDITAL

Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região  
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PEP Nº 074/2025

O plenário do CRBM-3, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/1979 e em observância do que prevê o art. 5º da Resolução nº 393 de 11 de abril de 2015, c/c art. 45 da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e reunido em caráter extraordinário no dia 15 de agosto de 2025, conforme estipula o Código de Processo Ético da referida autarquia, em decorrência da abertura de processo ético-disciplinar de número Processo Ético Profissional nº 074/2025, instaurado após o recebimento da cópia do Inquérito Policial 452.4.2025.12496 (IP 26/2025), em face do Biomédico Dr. IGOR PHELIPE GARDES FERRAZ, registrado neste Conselho Regional de Biomedicina da Terceira Região sob o CRBM3 nº 05243, cujo objeto versa supostas infrações de natureza grave às normas editadas pelo Conselho Federal de Biomedicina, segundo fatos, dados e evidências contidas nos autos em referência, decide: **SUSPENDER, EM CARÁTER CAUTELAR, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO BIOMÉDICO, DR. IGOR PHELIPE GARDES FERRAZ, CRBM-3/05243**, tendo em vista a análise perfunctória da referida denúncia que restou comprovada a urgência e relevância da matéria e sua repercussão social, nos termos das normas contidas no art. 5º da Resolução nº 393/2025 c/c art. 45, da lei nº 9.784/99. Determina, ainda, a remessa, em caráter de urgência, da presente decisão ao Conselho Federal de Biomedicina, para as providências regulatórias cabíveis.

ORLANDO GEROLA JUNIOR  
Presidente Interino do CRBM-3

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica REINALDO ROSA PINTO, representante legal da ABRACIPA-ASSOC BRASILEIRA DOS PROD E DAS IND FABRICANTES DE CIGARRO DE PALHA E AFINS, da abertura, em seu desfavor, do processo CRCMG n.º 2025/000254, uma vez que a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente

